



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1509, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

**RETIFICA PORTARIA Nº 1327/2022
ALTERANDO A DENOMINAÇÃO
DA GRATIFICAÇÃO PARA AGENTE
DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO,
CONCEDIDA AO SERVIDOR
MARCO BENÍCIO GONÇALVES
TISSOT, NOS TERMOS DA LEI Nº
7.213/2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 6.363/2023 enviado pelo Gabinete do Prefeito – GP;

RESOLVE:

Alterar a denominação da gratificação constante no art. 1º da portaria nº 1327 de 17 de agosto de 2022, passando a ter a seguinte redação, nos termos da Lei nº 7.213/2023:

*“Art. 1º. Nomear o servidor Marco Benicio Gonçalves Tissot, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 56699-3 como **Agente de Contratação/Pregoeiro** e conceder Gratificação SB2, padrão G4, com valor fixado na multiplicação do padrão básico de referência pelo coeficiente de 1,75, a contar de 04/08/2022.”*

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatro (04) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
GCC/